



**ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 133/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

**CONTRATADA:** PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA Nº 19.224/2022**

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

Pelo presente instrumento de valor e de prazo do contrato de gestão que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação, na Escola Municipal Professora Sylvia Ferraz Fernandes Olmo, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 008/2022, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito, **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, portador do RG nº 4.296.705-3 SSP/SP e CPF nº 335.726.078-68, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, inscrita no CNPJ nº 69.127.611/0001-00, com endereço na Rua Nestor Pestana, nº 125, Cj. 56 – Consolação – Município de São Paulo/SP CEP 01.303-010, neste ato representada pela **SRª MARIA DILMA DE ALENCAR**, portadora do RG nº 7.785.427-5 e CPF nº 844.982.858-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido em **10.08.2023 a 10.08.2024**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O objeto do presente instrumento é o reajuste do valor conforme o índice IPCA, passando o valor mensal de **R\$ 157.262,15 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 184.841,11 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos)** conforme solicitação da Contratada, parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, e parecer jurídico constantes dos autos.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

O fornecedor/contratado/conveniado/parceiro, obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2.018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bragança Paulista, 08 A30 2023.

  
**PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
CONTRATANTE

VISTO

  
J. Gallo de Mattos  
Chefe de Gabinete

  
**ADILSON MOREIRA CONDESSO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**MARIA DILMA DE ALENCAR**  
PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. Adriana Eri Tomaska RG nº. 60.675.047-2
2. Lauana de Oliveira RG Nº. 52892513-8  
D.L.C.A.  
Prefeitura de Bragança Paulista



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

**CONTRATADA:** PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL

**CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM):** 133/2022

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIRETIO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MLNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até ~~seu julgamento final~~ e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 08 AGC 2023



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_  
Visto

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

VISTO

J. Galvão de Mattos  
Chefe de Gabinete

**Pela contratada:**

Nome: MARIA DILMA DE ALENCAR

Cargo: Representante legal

CPF: 844.982.858-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ADILSON MOREIRA CONDESSO

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 084.452.098-50

Assinatura: \_\_\_\_\_





Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ADILSON MOREIRA CONDESSO

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 084.452.098-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão

Nome: ADILSON MOREIRA CONDESSO

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 084.452.098-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

*(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*